



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 237/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ERIKA PRISCILA LEITE DOS SANTOS, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 3762, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/07/2017 e término em 31/12/2017, conforme Processo 21355/2017 de 14/07/2017.

Corumbá, MS, 02 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e41dc6ce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>